SÃO PAULO OBRAS
Chefia Gabinete
RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001
Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO
13/05/2022

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-038/2022

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022/0000170-7.
Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Reforma nas instalações de 26 CEU's – Centro Educacionais Unificados dentro do Município de São Paulo.

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais;

2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma nas Instalações de 26 CEU's – Centros Educacionais Unificados;

3. Que a relação dos 26 CEU's – Centros Educacionais Unificados, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021;

4. O Orçamento Referencial para os 26 CEU's – Centros Educacionais Unificados, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R$223.934.551,14, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:

   Lote 01: R$8.085.143,00 – CEU Heliópolis;

   Lote 02: R$8.968.363,95 – CEU Meninos;

Lote 03: R$8.702.955,34 – CEU Parque São Carlos;

Lote 04: R$8.197.007,34 – CEU Lajeado;

Lote 05: R$8.185.047,30 – CEU Parque das Veredas;

Lote 06: R$8.121.984,49 - CEU Uirapuru;

Lote 07: R$7.980.492,20 – CEU Vila Rubi;

Lote 08: R$8.420.608,60 – CEU Parelheiros;

Lote 09: R$8.928.753,45 – CEU Cidade Dutra;

Lote 10: R$8.673.239,25 - CEU Alvarenga;

Lote 11: R$8.525.340,12 – CEU Atlântica;

Lote 12: R$8.433.616,85 - CEU Jaguaré;

Lote 13: R$8.416.059,16 - CEU Perus;

Lote 14: R$9.147.254,65 - CEU Pera Marmelo;

Lote 15: R$9.515.848,62 – CEU 3 Pontes;

Lote 16: R$8.347.320,67 – CEU Azul da Cor do Mar;

Lote 17: R$8.469.620,17 – CEU Butantã;

Lote 18: R$8.871.417,04 – CEU Rosa da China;

Lote 19: R$8.928.180,37 - CEU São Mateus;

Lote 20: R$8.928.753,45 – CEU 3 Lagos;

Lote 21: R$8.486.479,82 – CEU Jaçanã;

Lote 22: R$8.578.998,42 – CEU Campo Limpo;

Lote 23: R$8.184.647,74 - CEU Cantos do Amanhecer;

Lote 24: R$8.811.944,82 - CEU Jardim Paulistano;

Lote 25: R$9.088.588,29 – CEU Paz;

Lote 26: R$ 8.936.886,03 – CEU Anhanguera.

5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;

6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato;

7. Que será realizado um único Processo Licitatório, regido pela Lei nº 13.303/2016, composto de 26 Lotes, correspondente ao Orçamento Referencial;

8. Conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial Prévio ter sido superior a R$12.000.000,00, foi realizada a Consulta Pública nº 002/2022 – Edital da Licitação SPObras nº 001/2022;

9. Por fim, em razão da atualização dos valores fixados no Artigo 23 – alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Decreto Federal nº 9.412/2018, não se aplica ao presente caso a obrigatoriedade de realização de Audiência Pública, prevista no Artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a Reforma nas Instalações de 26 CEU's – Centros Educacionais Unificados.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA **GEC – 12/05/22** _____ **VISTO**	SIGLA - DATA **DOB – 12/05/22** _____ **VISTO**	**RD Nº PRE-DOB-038/2022**	SIGLA - DATA **DOB – 12/05/22** _____ **VISTO**	SIGLA - DATA **SJU – 13/05/2022** _____ **VISTO**

Marina Faleira Veloso
Secretário(a)
Em 13/05/2022, às 13:23.

Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 13/05/2022, às 13:30.

Adriana Siano Boggio Biazzi
Diretor(a)
Em 13/05/2022, às 17:51.

RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente
Em 17/05/2022, às 11:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **063430846** e o código CRC **5791C9C0**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0000170-7 SEI nº 063430846